

Rio de Janeiro, 21/11/2022

Informe Saúde Firjan Sesi

Infecção Humana pelo novo Coronavírus - Covid-19

Prezados Clientes,

A Firjan vem através deste comunicado, informar que em razão do aumento considerável do número de casos confirmados de Covid-19, associados à descoberta das sublinhagens BQ.1 , BA.5.3.1 , BE.9 e de acordo com as últimas informações do Ministério da Saúde e Fiocruz , recomendamos reforçar as medidas de prevenção do coronavírus.

Atualmente, existem outros vírus respiratórios circulantes como Influenza A e B, Sincicial Respiratório, concorrendo para o desenvolvimento de formas graves da doença.

Reforçamos a intensificação das medidas preventivas, para os indivíduos pertencentes aos grupos mais vulneráveis abaixo:

- Idosos
- Portadores de doenças pulmonares graves
- Asma de difícil controle
- Diabetes mellitus tipo 1 e 2 (formas descompensadas e definidas a critério clínico)
- Câncer
- Indivíduos portadores de HIV/Aids
- Gestantes no terceiro trimestre
- Pacientes em uso de imunossupressores (uso de corticóides ou imunossupressores)
- Doenças renais crônicas em estágio avançado
- Doenças Cromossômicas (Ex. Síndrome de Down)
- Doença hepática crônica autoimune e cirrose hepática

1- Quanto à testagem e medidas de isolamento:

É importante a testagem da população para detecção precoce da infecção viral. Esta testagem deve obedecer a janela imunológica e o período de incubação desde o início dos sintomas da doença.

2- Indivíduos com quadro de síndrome gripal (SG), com confirmação diagnóstica ou que ainda não realizaram a testagem:

Recomendamos iniciar o isolamento domiciliar e realizar o exame. Caso seja positivo , deverá permanecer em isolamento até o 7º dia completo do início dos sintomas, e liberado se estiver afebril e sem o uso de medicamentos antitérmicos, há pelo menos 24 horas e com remissão dos sintomas respiratórios. Não é necessário a realização de nova testagem para liberação do isolamento. Caso os sintomas persistam, devem ser mantidas as medidas adicionais de prevenção, incluindo o uso de máscaras, durante o isolamento até o 10º dia de início dos primeiros sintomas, e manter acompanhamento médico.

Nos casos sintomáticos recomendamos que o trabalhador não compareçam as atividades laborativas antes da confirmação diagnóstica, evitando assim a disseminação viral na empresa.

3-Indivíduos com quadro de síndrome gripal (SG) , e testagem negativa , deverão realizar avaliação médica para melhor definição da conduta e liberação para o trabalho presencial.

4-Contactantes próximos assintomáticos de casos confirmados – são aqueles com contato por mais de 15 min e com distância menor que 1,0m, sem proteção respiratória. Dessa forma, orienta-se que os contactantes não realizem quarentena, porém devem manter as medidas de segurança abaixo a contar da data da última exposição com o caso confirmado de covid-19. Citam-se as medidas:

- Manter a utilização de máscara facial cirúrgica em casa e em público;
- Auto monitorar os sinais e sintomas sugestivos de covid-19;
- Evitar contato com pessoas com fator de risco associado para covid-19 grave, em especial idosos, imunossuprimidos e pessoas com múltiplas comorbidades;
- Manter distância mínima de 1 metro das outras pessoas se estiver sem máscara;
- Evitar frequentar locais onde a máscara não possa ser utilizada durante todo o tempo, como restaurantes e bares;
- Evitar comer próximo a outras pessoas, tanto em casa como no trabalho. Caso o indivíduo apresente sinais e sintomas sugestivos de covid-19, deve iniciar o isolamento imediatamente.

5-Os indivíduos infectados, assintomáticos confirmados laboratorialmente para covid-19 (resultado detectável pelo método RT-qPCR ou teste rápido para detecção de antígeno para SARS-CoV-2), devem iniciar o isolamento domiciliar e esse poderá ser suspenso no 7º dia completo, desde que permaneçam assintomáticos nas últimas 24 horas sem uso de antitérmicos, sem a necessidade de realizar novo teste. Manter proteção respiratória, mesmo durante o isolamento.

Aliada à estratégia de vacinação, as medidas não farmacológicas constituem como formas de prevenção e controle da covid-19, dentre elas: distanciamento físico, etiqueta respiratória, higienização das mãos com álcool a 70%, uso correto de máscaras, limpeza e desinfecção de ambientes, isolamento de casos suspeitos e confirmados.

A Firjan SESI, sendo parceira efetiva da indústria fluminense, trabalha de forma contínua, com intuito de mitigar os riscos ocupacionais e proporcionar a manutenção da vida de forma saudável e segura, para nossos clientes e trabalhadores, mantendo a eficiência operacional e a produtividade das empresas. Desta forma, conte sempre com nosso apoio!

Fontes:

1- NOTA TÉCNICA Nº 14/2022-CGGRIPE/DEIDT/SVS/MS - data 31/10/2022

2- NOTA TÉCNICA Nº 16/2022-CGGRIPE/DEIDT/SVS/MS - data 12/11/2022

Alexandre Carloni
Coordenador Médico de Produto Firjan SESI